



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000083718

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA / Documento de Formalização da Demanda

São José do Rio Preto, 15 de março de 2024.

1. (X) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:						
Insumo para a DAB						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
Material usado para restaurações em resina.						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
10 dias						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024						
DIRETRIZ		OBJETIVO	META		AÇÃO	
Nº 1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.		Nº 1.3 - Qualificar a Rede de Atenção Básica	1.3.1 Aprimorar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos aos outros níveis de Atenção de Saúde		Nº 3 - Garantir a aquisição de materiais odontológicos para a Atenção Primária	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS		META				
3 - Saúde e bem-estar		3.8 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas				
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	76844	AGENTE MULTIUSO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM NO MINIMO 6 GRAMA Especificações: Solvente à base de água e álcool, Frasco com 6g ou 6 ml, primer e adesivo em um só frasco	FRASCO	72	R\$	R\$
2	40870	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DE RESINA TIPO MINIFIX COM 04 GRANULACOES GROSSA MEDIA FINA E EXTRAFINA (16 mm) Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio	CAIXA	15	R\$	R\$





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000083718

3	40964	ESCOVA ROBSON PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES E PROFILAXIA Especificação : Produto Autoclavável em até 121°C ponta reta	UNIDADE	300	R\$	R\$
4	40879	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA ADULTO Especificação : Velocidade E	UNIDADE	4500	R\$	R\$
TOTAL:						R\$





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000083718

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Item 1 : Especificações: Solvente à base de água e álcool, Frasco com 6g ou 6 ml, primer e adesivo em um só frasco

Item 2: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio

Item 3: Especificação: Produto Autoclavável em até 121°C ponta reta

Item 4: Especificação: VELOCIDADE E

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo.

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo.

No caso de não haver entrega da catálogo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se o (s) catálogo(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do (s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final do certame, as catálogos entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da data do empenho em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Almoxarifado da Saúde, Rua Otavio Leão Facio n: 600, Distrito Industrial Tancredo Neves, conforme autorização de fornecimento

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000083718

devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item 1 : A solicitação será para atender três meses, o consumo no ano de 2023 foi de 19 frascos /mês, sendo um total de 232 frascos /ano. Onde o consumo nos três últimos meses foi de 57 frascos, sendo o mês de maior consumo foi fevereiro com 20 frascos. Em estoque há 53 frascos, que atenderá, março e abril.

Item 2 : A solicitação será para atender três meses, o consumo no ano de 2023 foi de 2 caixa /mês, sendo um total de 26 caixa /ano. Onde o consumo nos três últimos meses foi de 9 caixas, sendo o mês de maior consumo foi janeiro com 5 caixa. Em estoque há 11 caixa, que atenderá, março e abril.

Item 3 : A solicitação será para atender três meses, o consumo no ano de 2023 foi de 54 unidades /mês, sendo um total de 643 unidades /ano. Onde o consumo nos três últimos meses foi de 278 unidades, sendo o mês de maior consumo foi dezembro com 125 unidades. Em estoque há 140 unidades, que atenderá, março e abril parcialmente .

Item 4 : A solicitação será para atender três meses, o consumo no ano de 2023 foi de 1240 unidades /mês, sendo um total de 14882 unidades /ano. Onde o consumo nos três últimos meses foi de 3700 unidades, sendo o mês de maior consumo foi janeiro com 1515 unidades. Em estoque há 3005 unidades, que atenderá, março e abril .

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Claudia Cristina Ferreira Correa, Dentista- Setor De Controle E Padronização De Material Odontológico
;Daniele Helena Soares Pinheiro - Coordenadora do Departamento Administrativo - SMS
e Adilson Vedroni- Secretário Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio - Descrição: _____

() Programa - Descrição: _____

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

____/____/____, _____





PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024000083718

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\07.DADM\08-SUPRIMENTOS\1.ALMOXARIFADO\ALMOXARIFADO ODONTOLOGIA\TR2024\COMPRA LIVRE

ASSINA O ORIGINAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Claudia Cristina Ferreira Correa
Setor De Controle E Padronização De Material Odontologico

Daniele Helena Soares Pinheiro
Coordenadora do Departamento Administrativo -
SMS
De Acordo

Adilson Vedroni
Secretário Municipal de Saúde
De acordo

